



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital de Convocação nº 143/2022, 15 de dezembro de 2022

PROVA DE DESEMPENHO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 130/2022, de 18 de novembro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no Item 2.
- 1.2 A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do item 2 do Edital nº 130/2022, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.
- 1.3 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através dos e-mails: banca1@ifpb.edu.br, banca2@ifpb.edu.br, para o e-mail principal cadastrado no ambiente de inscrição do candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de captura do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.
- 1.4 A Prova de Desempenho também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 130/2022 de abertura, de 18 de novembro de 2022.

2. DA CONVOCAÇÃO

Código 1 – Informática – Campus Guarabira					
nº	Inscrição	Nome do Candidato	Data	Hora	Turno
1	2022.130.001.00005	ALLAN VILAR DE CARVALHO	22/12/2022 (quinta-feira)	08:30	Manhã
2	2022.130.001.00003	ARIANNE SARMENTO TORCATE		09:30	
3	2022.130.001.00001	MOISES ROBERTO DE ARAUJO MOTA		10:30	
4	2022.130.001.00007	NASSON PAULO SALES NEVES		11:30	

Código 2 – Moda e Vestuário – Campus Pedras de Fogo					
nº	Inscrição	Nome do Candidato	Data	Hora	Turno
1	2022.130.002.00004	ANALIVIA LESSA DE OLIVEIRA	19/12/2022 (segunda-feira)	14:00	Tarde
2	2022.130.002.00003	ANGELICA TAYSE MELO DA COSTA SANTANA		15:00	
3	2022.130.002.00002	BEATRIZ HELENA ARAÚJO DE SOUZA		16:00	

ATENÇÃO: O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet) de acordo com o estabelecido no Edital nº 130/2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 123/2022, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- 3.3 Serão divulgados sempre que necessário edital e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>
- 3.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 130/2022 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 3.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 3.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim há a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 3.9 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 99940-1033 e 9994-01092. Atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 08h às 17h ou por e-mail: compec@ifpb.edu.br
- 3.10 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônicodisponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa-PB, 15 de dezembro de 2022.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB